



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Secretaria Conselhos

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 189.00000209/2023-90

Interessado: Diretoria da Presidência, Diretoria Adm Financeira, Diretoria de Gestão Portuária, Gerência Licitações Contratos, Jurídico, Gerência de Controladoria, CDSS/GEFIN, Gerência Seg, Saúde e Meio Amb

Assunto: ATAS RD - CDSS

REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM DE 25 SETEMBRO DE 2023, A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Resolução 01 - PROCESSO CDSS SEI - 189.00000133/2023-01 - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS. A Diretoria aprovou o mérito, no entanto, os autos deverão retornar à Gerência de Meio Ambiente para revisão do Termo de Referência.

Resolução 02 - PROCESSO CDSS SEI - 189.00000181/2023-91 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PORTO. A Diretoria Executiva aprovou a alteração da planilha de referência. Os autos devem ser encaminhados ao DAF para providências subsequentes.

Resolução 03 - PROCESSO CDSS SEI - 189.00000241/2023-75 - RELATÓRIO PAINT. A Diretoria Executiva aprovou o PAINT, devendo os autos retornarem à responsável pela Auditoria a fim de que sejam elaborados Planos para cada um dos exercícios separadamente (2023 e 2024). Posteriormente, o processo deverá ser pautado na próxima reunião do CONSAD.

Resolução 04 - PROCESSO CDSS SEI - 189.00000134/2023-47 - CÓDIGO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DE NAVIOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS (ISPS-CODE). A Diretoria Executiva decidiu por retornar o processo ao setor demandante para revisão do Termo de Referência.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

ALEXANDRE ERNESTO CORREA SAMPAIO
Diretor-Presidente

VAGNER JOSÉ COSTA
Diretor de Administração e Finanças

ALFREDO MARIANO BRICKS
Diretor de Gestão Portuária



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mariano Bricks, Diretor de Gestão Portuária**, em 03/10/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 03/10/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Jose Costa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 05/10/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8229486** e o código CRC **EAF92E81**.